

matricula

8.218

Ficha

1

Guarulhos, 07 de janeiro de 1977

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada á Rua C/3, da Freguesia C , Cumbica, zona urbana, desta cidade, com a área de 1.080.960,00ms². , que assim se descreve:- inicia num ponto, localizado onde a Rua C/3- da Freguesia F, encontra o Rio Baquirivú e a 1.340,00ms da ponte da Via Dutra, sobre o referido rio, ponto esse que serviu de início á descrição das linhas divisórias e medidas da gleba como adquirida na sua totalidade, continuando até a última placa de concreto existente ao longo do mesmo Rio Baquirivú, num desenvolvimento de 1.340,00ms. , daí deflete á esquerda, em linha reta, inclinada para a direita, no seu final e na direção de uma placa de concreto idêntica ás anteriores, situada no valo de divisa, defletindo então á esquerda, acompanhando o referido valo, em poligonal, ao longo do qual existem vá - rias das já mencionadas placas, até a última existente no valo, colo cada junto a uma cerca divisória dum prédio residencial, na Vila Bar ros, defletindo então á esquerda, em linha reta, acompanhando a mar - cação constituída de estacas de concreto, até encontrar uma placa de concreto idêntica ás anteriores, defletindo então á direita, em li - nha reta, até encontrar outra placa idêntica ás anteriores, existen - te na margem anterior da Estrada do Campo Comprido, atual Avenida - Guilherme Lino dos Santos, num desenvolvimento de 1.218ms e confron - tando com o Espólio de Alonso Leite de Barros (Vila Barros) e com a área da CEESP, vizinha á Vila Barros, daí deflete á esquerda, acom - panhando a referida estrada, atual Avenida, ao longo da qual existem várias das já mencionadas placas, até encontrar a última dessas, si - tuadas entre duas habitações modestas, numa extensão de 1.165,00ms. , daí deflete á esquerda, percorrendo uma cerca de divisa, constituí - das também por estacas de concreto, até encontrar um novo valo de di - visa, numa extensão de 265,00ms, confrontando com terrenos, de pro - priedade de Avelino Luchetti, Manoel Francisco Barbeiro, José Moura-

(continua no verso)

matrícula

8.218

Ficha

1

verso

Conceição, Industria Metalúrgica Stella Ltda., Antonio Marques Prata, João Rosa dos Santos, Erich Dieter Binder, Carlos Soares de Oliveira, e novamente a Industria Metalúrgica Stella Ltda e Avelino Luchetti ; daí deflete á esquerda, a seguir á direita e adiante novamente á direita, acompanhando o referido valo e contornando a propriedade de Ásea Elétrica S/A, até encontrar o acesso 1, da Freguesia C, num desenvolvimento de 929,00ms, desse ponto deflete á esquerda, pelo alinhamento do referido acesso 1, numa distância de 128,00ms, até a Rua C/5, da mesma Freguesia C, deflete á esquerda, acompanhando pelo alinhamento da Rua C/5, numa distância de 400,00ms, até encontrar a Rua C/3, deflete á direita, acompanhando o alinhamento da Rua C/3, numa distância de 450,00ms, até encontrar o ponto inicial, medidas essas todas aproximadas, com a área total de 1.080.960,00ms².-

PROPRIETÁRIA:- CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO = CECAP -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 19.403, deste Cartório.- A Oficial Substituta.-

R.1/8.218 em 07 de janeiro de 1.977

Por requerimento datado de 28 de outubro de 1.976, de conformidade com o Decreto Lei 905/75 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 1.976, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 1.976, se verifica que, a CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO=CECAP, transmitiu á título de INCORPORAÇÃO, á FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor de C\$1,00 o IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada Tereza Emiko Yoshiy (Tereza Emiko Yoshiy).- A Oficial Substituta

(continua na ficha 02)

matricula
8.218

ficha
2

Guarulhos, 07 de janeiro de 19 77

(continuação da ficha 01-verso)

R.2/8.218 em 07 de janeiro de 1.977

Por requerimento datado de 28 de outubro de 1.976 e escritura de -
constituição, datada de 06 de maio de 1.976, publicada no Diário Ofi-
cial do Estado de São Paulo, em 22 de maio de 1.976, e Ata da As-
sembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 1.976, pu-
blicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 17 de setembro-
de 1.976, se verifica que, a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, transmi-
tiu á título de INCORPORAÇÃO, á COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULA-
RES-CECAP, empresa pública, com sede á Al. Jahu, nº 1.177, na Capi-
tal do Estado, CGC.47.865.597/0001-09, pelo valor de C\$1,00; O IMÓ-
VEL.- A Escrevente Habilitada *Tereza Emiko Yoshiy*
(TEREZA EMIKO YOSHIY).- A Oficial Substituta *Tereza Emiko Yoshiy*

Av.3/8.218 em 26 de abril de 1.977

Por escritura datada de 07 de fevereiro de 1.977, lavrada nas Notas-
5ª Escrivão da Capital deste Estado, Lº 1.619, fls.155, se verifica-
que, a COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, transmitiu por -
venda feita á COMPANHIA SIDERÚRGICA MANNESMANN, parte do IMÓVEL, com
a área de 54.799,54ms2 e devidamente matriculado sob nº 9.467.- .A
Escrevente Habilitada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).- A Oficial-
Maior.- *Tereza Emiko Yoshiy*

Av.4/8.218 em 27 de outubro de 1977

Por requerimento datado de 26 de outubro de 1.977, da COMPANHIA ESTA -
DUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, foi feita a presente para constar a abertu-
ra, em uma parte da gléba de terrenos de sua propriedade, denominada -
Freguesia "B", do Conjunto Habitacional Zézinho Magalhães Prado, com a á-
rea de 116.634,27 ms2., das ruas e logradouros seguintes:-a) RUAS-B.1, -
com área de 3.823,44 ms2.;-B-2, com área de 4.311,58 ms2;-B-3, com área de
3.823,44 ms2; B-4, com área de 4.765,20 ms2.e, B-5, com área de 4.765,20 -
(continua no verso)

matrícula

8.218

Ficha

2

verso

B-5, com área de 4.765,20 ms². - b) Logradouro Público: - área verde, com a área de 6.756,83 ms², tudo de conformidade das plantas devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, ou seja, as plantas gerais e do sistema viário do referido conjunto habitacional, plantas estas que se encontram arquivadas neste Registro. - A Escrevente Habilitada - - -

Elizabeth Furlanetto (Elizabeth Furlanetto). - A Oficial Maior. -

Av. 5/8.218 em 27 de outubro de 1.977

Por instrumento particular datado de 26 de setembro de 1.977 e conforme R.1, da matrícula nº 11.936, se verifica que, a COMPANHIA / ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, tornou-se devedora da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede matriz, nesta cidade, à Rua XV de Novembro, nº 111, 5º andar, CGC.43.073.394/0001, no principal de C\$327.596.204,52, tendo como garantia, em Primeira e Especial Hipoteca, parte do imóvel objeto da presente, com a área de 27.906,54ms², situado às Ruas B2, B5 e B3, do Setor C, da Freguesia B. - A Escrevente Habilitada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy). - A Oficial Maior. -

Av. 6/8.218 em 27 de outubro de 1.977

Por instrumento particular datado de 26 de setembro de 1.977, e conforme R.1, da Matrícula nº 11.937, se verifica que, a COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, tornou-se devedora da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., supra qualificada, no principal de C\$327.596.204,52, tendo como garantia, em Primeira e Especial Hipoteca, parte do imóvel objeto da presente, com a área de 27.906,54ms² situado às Ruas B1, B5 e B2, Setor D, da Freguesia B. - A Escrevente Habilitada *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy). - A Oficial Maior.

(continua na ficha 03)

matricula

8.218

Ficha

3

Guarulhos, 23 de janeiro de 1978

(continuação da ficha 02-verso)

Av. 7/8.218 em 23 de janeiro de 1.978

por escritura datada de 22 de setembro de 1.977, L^a 69, fls. 60/62, e escritura de re-ratificação, datada de 19 de janeiro de 1.978, L^a 69, fls. 363/364, ambas lavradas nas Notas do 3º Escrivão desta Comarca e conforme Registro 1, da Matrícula nº 13.157, se verifica que, a COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, transmitiu o título de Doação, à COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO-CONESP, sociedade anônima, parte do imóvel objeto da presente, com a área de 34.724,78ms².- A Escrevente Habilitada, Tereza Emiko Yoshizawa (Tereza Emiko Yoshizawa).- O Oficial.-

Av. 8/8.218 em 27 de fevereiro de 1.978

Por requerimento datado de 24 de fevereiro de 1.978, da Companhia / Estadual de Casas Populares-CECAP, consta que, em parte da gleba de terras, objeto da presente matrícula, parte essa denominada FREGUESIA H, do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado, com a área de 176.890,51ms², foram abertas as seguintes ruas: "H1", com área de 7.698,85ms².-"H2", com área de 4.932,40ms².-"H3", com área de 5.960,40ms².-"H4", com área de 4.765,20ms².-"H5", com área de 6.133,20ms².-"H6", com área de 6.155,05ms².-"H7", com área de 6.155,05ms².- e prolongamento da Rua B-5, com área de 497,64ms², tudo conforme memorial descritivo, devidamente assinado e de conformidade com as plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal local, isto é, as plantas geral e do sistema viário do Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães Prado e da planta ora juntada, detalhada na parte que constitui essa Freguesia H, do aludido Conjunto Habitacional, conforme o respectivo projeto, regularmente aprovado pela Prefeitura Municipal local.- A Escrevente Habilitada, Tereza Emiko Yoshizawa

(continua no verso)

matrícula

8.218

Ficha

3

verso

(Tereza Emiko Yoshiy).-- O Oficial.--

Av.9/8.218 em 14 de abril de 1.978

Por instrumento particular, datado de 12 de abril de 1.978 e conforme R.1, da Matrícula nº 14.146, a COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, tornou-se devedora da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, no principal de C\$185.405,170,51, tendo como garantia, em Primeira, Única e Especial Hipoteca, parte do imóvel objeto da presente, com a área de 27.890,23ms2., situado às Ruas H-1, H-4, H-6 e H-2, Freguesia H, Setor B.-- A Escrevente Habilitada, Tereza Yoshiy (Tereza Emiko Yoshiy).-- A Oficial Maior.--

Av.10/8.218 em 14 de abril de 1.978

Por instrumento particular, datado de 12 de abril de 1.978 e conforme R.1, da Matrícula nº 14.147, a COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, tornou-se devedora da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., no principal de C\$185.405,170,51, tendo como garantia, em Primeira, Única e Especial Hipoteca, parte do imóvel objeto da presente, com a área de 27.890,23ms2., situado às Ruas H-3, H-4, H-2 e H-6, da Freguesia H, Setor A.-- A Escrevente Habilitada, Tereza Yoshiy (Tereza Emiko Yoshiy).-- A Oficial Maior.--

Av.11/8.218 em 22 de maio de 1.981

Por requerimento datado de 18 de maio de 1.981 e à vista da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 1.981, publicada no Diário Oficial do Estado / de São Paulo, realizada, digo, de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1.981, devidamente registrada na JUCESP, sob nº .. 787.904/81, é feita a presente, para constar que, a COMPA -
(continua na ficha 4)

matrícula

8.218

ficha

4

Guarulhos, 22 de maio de 19 81

(continuação da ficha 03-verso)

a COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES-CECAP, teve sua denominação alterada para COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO - CODESPAULO.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.12/8.218 em 14 de março de 1.985

Por escritura datada de 06 de dezembro de 1.984, lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital deste Estado, às fls. 241, do livro 2.072, e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 1.984, publicada no D. O.E, em 10 de abril de 1.984, é feita a presente, para constar que a denominação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO-CODESPAULO, foi alterada, passando a mesma, a chamar-se "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDH!- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.13/8.218 em 14 de março de 1.985

Por escritura datada de 06 de dezembro de 1.984, lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital deste Estado, às fls. 241, do livro 2.072, devidamente registrada sob nº 1 na matrícula nº 44.967, a Proprietária, doou a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, parte do terreno objeto desta matrícula, com a área de 20.009,12m².- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.14/8.218 em 2 de abril de 1.991 (prot.108.703)

É feita a presente, para ficar constando que, conforme MANDADO expedido em 7 de fevereiro de 1.991, pelo Juízo de Di-

(continua no verso)

matrícula

8.218

ficha

4

verso

reito da Oitava Vara Cível desta Comarca, nos autos de dúvida (processo 73/90), fica DESBLOQUEADA esta matrícula, a qual se acha bloqueada pelo ofício nº 455, expedido em 3 de setembro de 1.990, no mesmo processo.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshii* (Tereza Emiko Yoshii).-

Av.15/8.218 em 3 de fevereiro de 1.994 (prot.122.500)
Por requerimento datado de 15 de julho de 1.993, e conforme extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado, em 2 de setembro de 1.989, é feita a presente, para constar que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDH, teve a sua denominação alterada, passando a denominar-se: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshii* (Tereza Emiko Yoshii).-

Prenotação n. 283.045, de 20 de Agosto de 2.015.

Av.16 - ALTERAÇÃO DA SEDE: À vista do requerimento de 19/08/2015, averba-se que a proprietária **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU** (CNPJ/MF sob n. 47.865.597/0001-09) atualmente tem sua sede na **Rua Boa Vista, n.170, 4º ao 13º andares, centro, São Paulo/SP**, conforme comprova documento expedido pelo sistema informatizado da JUCESP, o qual fica arquivado.

Guarulhos, 25 de setembro de 2015.

Substituta do Oficial *Mariselda Bispo de Oliveira* **Mariselda Bispo de Oliveira.**

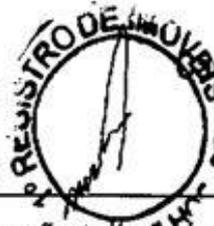
Prenotação n. 283.045, de 20 de Agosto de 2.015.

Av.17 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS: À vista do requerimento mencionado na Av.16, e da Lei Municipal n. 3933 de 14/10/1991, e do Decreto Municipal n. 16.851, de 27/11/1991, averba-se que:
a)- **Rua B.1**, teve sua denominação alterada para **Alameda das Tulipas**; b)-

.- continua na ficha 05 -.

matrícula
8.218

ficha
05

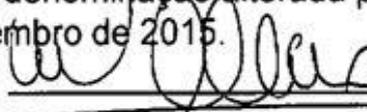


Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 25 de setembro de 2015

Rua B.3, teve sua denominação alterada para Alameda dos Lirios; c)- Rua C.3, teve sua denominação alterada para Alameda das Angélicas; d)- Rua H.3, teve sua denominação alterada para Alameda das Magnólias; e)- Rua B.5, teve sua denominação alterada Avenida Odair Santanelli; f)- Rua H.1, teve sua denominação alterada para Rua Cristobal Claudio Elillo; g)- Rua H.4, teve sua denominação alterada para Rua Celia Domingues Faustino, h)- Rua H.6, teve sua denominação alterada para Rua Odilon Monteiro.

Guarulhos, 25 de setembro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 283.045, de 20 de Agosto de 2.015.

Av.18 - PARCELAMENTO - REGULARIZAÇÃO: Atendendo ao requerimento mencionado na Av.16, e à vista do que consta dos documentos que o instruíram, **averba-se** que: a)- Consta no descerramento que o objeto desta matrícula, originariamente era constituída por uma gleba com 1.080.960,00m²; b)- Consta na Av.4 e Av.8, que sobre a vasta gleba de terras foram abertas várias vias públicas; c)- Ademais, constam nas Av.3; Av.5; Av.6; Av.7; Av.9; Av.10 e Av.13, que além das aberturas das vias públicas, a gleba originária sofreu diversos desfalques; d)- As aberturas das vias públicas e os desfalques, por si só implicaram no parcelamento da gleba (fazendo surgir, "**de fato**", diversas unidades, além daquelas que já haviam sido matriculadas individualmente); e)- Assim, tem-se um parcelamento, que ainda não se encontra totalmente regularizado em termos registrários; f)- A proprietária do imóvel (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU) e a Municipalidade de Guarulhos, celebraram em 11/01/2013, o Termo de Cooperação n. 9.00.00.00/0004/2013 - Processo n. 46.24.01.09 - PP: 204179/12, estabelecendo que, ambos uniram esforços no sentido de proceder-se à regularização fundiária do quanto remanesce da gleba objeto desta matrícula; g)- Após elaborados os trabalhos técnicos (inclusive plantas e memoriais descritivos, contendo a especialização de cada desfalque ocorrido em termos registrários, e também as especializações das demais unidades ainda não matriculadas, assim como a especialização de cada uma das vias públicas existentes), a proprietária (CDHU) e a Municipalidade de Guarulhos, requereram a abertura de matrículas individualizadas para as unidades existentes "**de fato**" (lotes e vias públicas) que ainda não estão matriculadas individualmente; h)- Ficou relegada para oportunidade futura, apenas a abertura de matrícula para uma área remanescente com 81.753,87m², em razão de sua especialização estar à depender de retificação mediante procedimento bilateral, em decorrência de

- continua no verso -

matrícula

8.218

ficha

05

verso

deficiências quanto às suas medidas perimetrais e confrontações com propriedade de terceiros; i)- Em outras palavras, o que foi requerido foi a regularização fundiária parcial da gleba; j)- O título (regularização fundiária parcial) foi qualificado positivamente, em razão disso foram inauguradas as matrículas assim discriminadas:

- 1)- Rua Cristobal Claudio Elillo Matrícula n. 117.614.
- 2)- Rua Geraldo Alves Celestino Matrícula n. 117.615.
- 3)- Rua Odilon Monteiro Matrícula n. 117.616.
- 4)- Rua Capitão Osmani Cristinelli Matrícula n. 117.617.
- 5)- Rua Celia Domingues Faustino Matrícula n. 117.618.
- 6)- Rua Silvério Pereira dos Santos Matrícula n. 117.619.
- 7)- Alameda das Magnólias Matrícula n. 117.620.
- 8)- Alameda das Tulipas Matrícula n. 117.621.
- 9)- Alameda dos Lírios Matrícula n. 117.622.
- 10)- Avenida Marginal do Rio Baquirivú Matrícula n. 117.623.
- 11)- Avenida Odair Santanelli Matrícula n. 117.624.
- 12)- Avenida Perimetral – Trecho 1 Matrícula n. 117.625.
- 13)- Rua Projetada A Matrícula n. 117.626.
- 14)- Rua Projetada B..... Matrícula n. 117.627.
- 15)- Rua Projetada C Matrícula n. 117.628.
- 16)- Rua Projetada E Matrícula n. 117.629.
- 17)- Rua Projetada F Matrícula n. 117.630.
- 18)- Rua Projetada G Matrícula n. 117.631.
- 19)- Rua Projetada Matrícula n. 117.632.
- 20)- Rua Projetada 2 Matrícula n. 117.633.
- 21)- Lote 01 Matrícula n. 117.634.
- 22)- Lote 02 Matrícula n. 117.635.
- 23)- Lote 03 Matrícula n. 117.636.
- 24)- Lote 04 Matrícula n. 117.637.
- 25)- Lote 06 Matrícula n. 117.638.
- 26)- Lote 12 Matrícula n. 117.639.
- 27)- Lote 13 Matrícula n. 117.640.
- 28)- Lote 14 Matrícula n. 117.641.
- 29)- Lote 15 Matrícula n. 117.642.
- 30)- Lote 20 Matrícula n. 117.643.
- 31)- Lote 21 Matrícula n. 117.644.
- 32)- Lote 23 Matrícula n. 117.645.
- 33)- Lote 24 Matrícula n. 117.646.

.- continua na ficha 06 -.



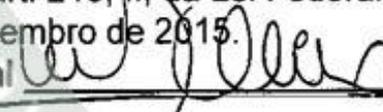
matrícula
8.218

ficha
06

- | | |
|--------------------|-----------------------|
| 34)- Lote 25 | Matrícula n. 117.647. |
| 35)- Lote 28 | Matrícula n. 117.648. |
| 36)- Lote 30 | Matrícula n. 117.649. |
| 37)- Lote 33 | Matrícula n. 117.650. |
| 38)- Lote 34 | Matrícula n. 117.651. |

Como já consignado, para inaugurar-se a matrícula do quanto remanesce (que em termos meramente quantitativo perfaz 81.753,87m², e que confronta com terrenos da Vila Barros), faz-se necessário o procedimento retificatório bilateral previsto no art. 213, II, da Lei Federal n. 6.015/73.

Guarulhos, 25 de setembro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.